



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.789, DE 11 DE MAIO DE 2018  
(Projeto de Lei n.º 017/2018, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$250.000,00  
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.1008.0000 – Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 322 .....	R\$250.000,00
	=====
TOTAL .....	R\$250.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação proveniente de Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades no valor de R\$250.000,00.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO